



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 387 / 2022**

**Data 10/06/2022**

Responsável: Vereador(a) Adavilton Brandão

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Prefeita Vanda Camilo, a Coordenadoria de Trânsito, e ao Governo do Estado, a seguinte solicitação: **“Instalação de Semáforo na Rua Ponta Porã”**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário devido ao Município ser um dos que mais cresce dentro de todo o estado de Mato Grosso do Sul.

Em resumo, nos últimos 10 anos o município em questão cresceu de maneira a se tornar o sexto maior do estado de Mato Grosso do Sul.

Percebe-se que são duas as causas do aumento do trânsito em nosso Município, a primeira é graças ao crescimento do agro negócio, que acaba criando um fluxo de veículos de grande porte. Pontua-se, que necessariamente os veículos pesados utilizam-se da via Ponta Porã, por ser uma via rápida que possibilita acesso as extremidades da cidade.

A segunda causa responsável pelo aumento do trânsito é o crescimento populacional, estão sendo instalados inúmeros loteamentos na cidade que acabam sobrecarregando as vias rápidas como a Ponta Porã.

Buscando atender a situação emergencial do trânsito de Sidrolândia, o Município vem recorrendo a implantação de quebra-molas o que é inviável de se manter.

A rua Ponta Porã, que é rota para entrar na cidade, via rápida para chegar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), rota também que dá acesso à escola Estadual Sidronio Antunes de Andrade e acesso a principal avenida de comércio do Município.

Desta maneira, é de grande importância a locação de semáforo devendo ser: 1º Na Rua Mato Grosso com a Ponta Porã ( entrada da Cidade); 2º Na Ponta Porã com a rua Paraná ( novamente um cruzamento que faz ligação com a Escola Estadual Sidronio Antunes de Andrade, localizada na esquina da Ponta Porã).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Plenário das Sessões, 10 de Junho de 2022

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a) -  
MDB

Gringo  
Presidente(a) - PP

Adavilton Brandão  
Vice-presidente(a) -  
MDB

Joana Michalski  
2º Secretário(a)(a) -  
PSB

Cledinaldo Cotocio  
Vereador(a) - PSDB

Carlos Henrique Olindo  
Vereador(a) - PSDB

Itamar Souza  
Vereador(a) - PP

Sandro Luiz  
Vereador(a) - PSD

Gabardo  
Vereador(a) -  
Republicanos

Professora Juscinei  
Claro  
Vereador(a) - PP

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PRD

Cristina Fiuza  
Vereador(a) - MDB

Cleyton Martins  
Vereador(a) - MDB

Gabriel Auto Car  
Vereador(a) - PSD

Gilson Galdino  
Vereador(a) - REDE

